

Oficina Arquivo Histórico e Pesquisa

Concurso Eu e a Lei 2026 | apoio para professores e estudantes



200 ANOS





O foco desta oficina

Apresentar o Arquivo Histórico e mostrar caminhos simples de pesquisa nos dossiês do concurso

ROTEIRO

- O que é o Arquivo Histórico da Câmara dos Deputados
 - Que tipos de documentos o público encontra no acervo
 - O que é um dossiê e por que ele ajuda tanto na pesquisa
 - Como ler documentos históricos sem ser especialista
 - Que perguntas os temas do concurso permitem fazer
-
- Thiago Almeida Rodrigues Borges - arquivista/Arquivo Histórico da CD

As oficinas de 16/04/2026 e 23/04/2026 aprofundam processo legislativo e modelos de aula.

O que é o Arquivo Histórico da Câmara dos Deputados?

Um lugar de preservação, acesso e descoberta da história política do Brasil

- 1 **Preserva** documentos produzidos e acumulados pela Câmara ao longo da sua história.
- 2 **Organiza, descreve e indexa** projetos de lei, pareceres, emendas, debates e outros registros do trabalho parlamentar.
- 3 **Permite pesquisar** como certos problemas públicos foram discutidos em diferentes momentos do país.

IDEIA-CHAVE

O arquivo não guarda apenas “papéis antigos”.

Ele guarda rastros concretos de escolhas, conflitos, propostas e debates que ajudaram a formar o Brasil.

O que é o Arquivo Histórico da Câmara dos Deputados?

Um lugar de preservação, acesso e descoberta da história política do Brasil





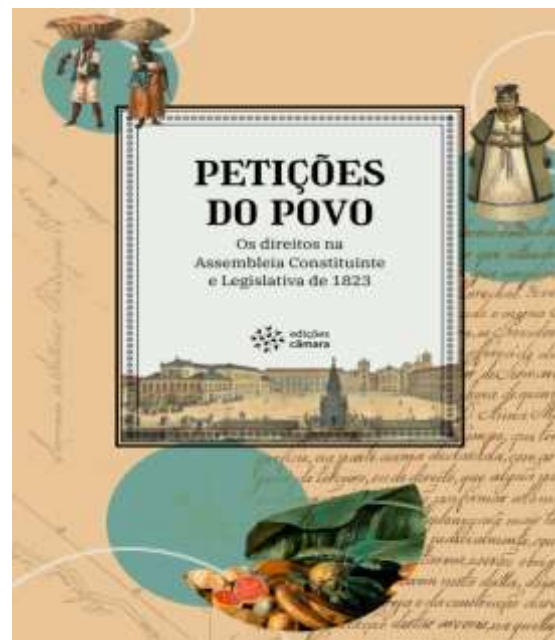
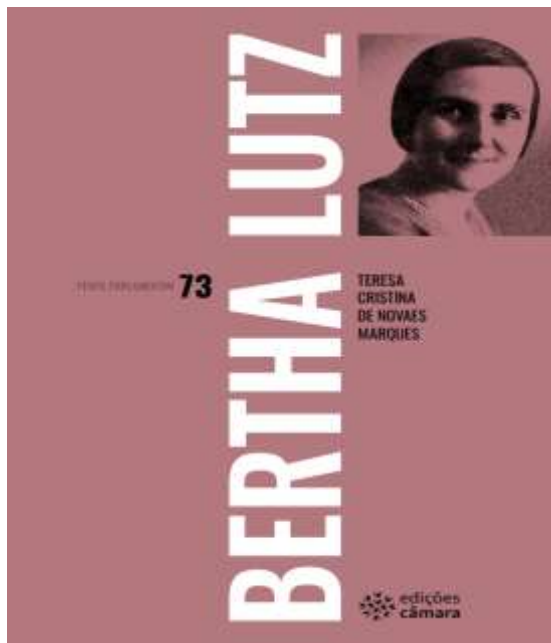
O que é o Arquivo Histórico da Câmara dos Deputados?

Um lugar de preservação, acesso e descoberta da história política do Brasil



O que é o Arquivo Histórico da Câmara dos Deputados?

Um lugar de preservação, acesso e descoberta da história política do Brasil



O que o público encontra no acervo

Documentos diferentes, cada um com uma função no processo de debate legislativo

Projetos de lei

Mostram a proposta inicial e o problema que se queria enfrentar.

« PROJECTO DE LEI

« A assembléa geral legislativa decreta:

« 1.º Haverá em cada convento de religiosas, uma escola de meninas, onde se ensine a lêr, escrever e contar, o cathecismo da doutrina christã, cozer, e outras habilidades do sexo feminino.

« 2.º A escola, será dividida em tres classes: a 1ª será de lêr, escrever e contar, e doutrina christã; a 2ª, de cozer singelo; e a 3ª, de bordar, e outras curiosidades.

Vai p.^{as} as
Comm.^{as} em
10 de Junho
de 1826.
Par.^{as} em
18 de July.
de 1826.

Maneira de se ensinar a doutrina christã, cozer e bordar, e outras curiosidades, em cada convento de religiosas.

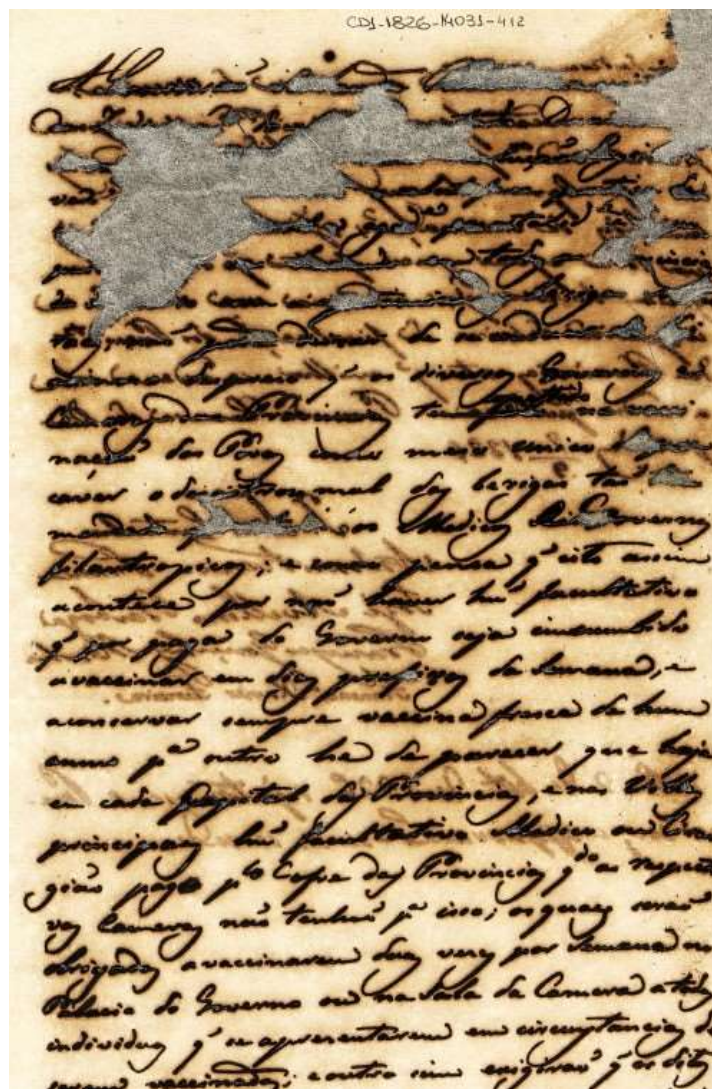
A escola será dividida em tres classes: a 1ª de lêr, escrever e contar, e doutrina christã; a 2ª de cozer singelo; e a 3ª de bordar, e outras curiosidades.

O que o público encontra no acervo

Documentos diferentes, cada um com uma função no processo de debate legislativo

« PARECER

« A comissão de saúde publica á vista da indicação do Sr. deputado Duarte e Silva, em que pede uma resolução legislativa, quê favorecendo a salutarifera pratica da vaccina se opponha á grande mortalidade, e despopulação, que vai havendo em todas as provincias do imperio, com a epidemia das bexigas naturaes, não póde deixar de se condoer do criminoso despreso, que os diversos governos, e camaras das provincias têm commettido na vaccinação dos povos com o meio unico de precaver o desastroso mal das bexigas, tão recommendado por todos os medicos, e governos philanthropicos, como pensa que isto assim acontece por não haver um facultativo, que por paga do governo seja incumbido a vaccinar em dias prefixos da semana, e a conservar sempre vaccina fresca de um anno para outro, é de parecer que haja em cada capital das provincias, e nas villas principaes um facultativo medico, ou cirurgião pago pelo cofre das provincias quando as respectivas camaras não tenham para isso, os quaes serão obrigados a vaccinar duas vezes por semana no palacio do governo, ou na sala da camara a todos os individuos, que se apresentarem em circumstancias de serem vaccinados, e outro sim



Pareceres

Revelam a análise das comissões e os argumentos usados.

O que o público encontra no acervo

Documentos diferentes, cada um com uma função no processo de debate legislativo

Emendas

Mostram mudanças, disputas e ajustes feitos no texto.

« PROJECTO DE LEI PARA A ABOLIÇÃO DO COMMERCIO DE ESCRAVOS

« Art. 1.º O commercio de escravos acabará em todo o Imperio do Brazil no ultimo dia do mez de Dezembro do anno de 1840, e desde esta época ficará sendo prohibida a introdução de novos escravos nos portos do mesmo Imperio. »

« EMENDA

« Art. 1.º O commercio de escravos acabará em todo o imperio do Brazil no prefixo prazo de 6 annos, contados do dia da publicação da presente lei na capital, e desde essa época ficará sendo prohibida a introdução de novos escravos nos portos do mesmo imperio. Camara dos deputados, 14 de Junho de 1826.— Assignados os membros da commissão.— Foi mandada imprimir a emenda com o projecto. »

CD. 1326, 14-128 3.º

Emenda

Art. 1.º O commercio de Escravos acabará em todo o Imperio do Brazil no prefixo prazo de seis annos, contados desde da publicação da presente Lei na Capital, e desde essa época ficará sendo prohibida a introdução de novos Escravos nos Portos do mesmo Imperio.

Camara dos Deputados 14 de Junho de 1826

Antonio da Silva Telles
Antonio Augusto da Silva
João da Cruz Costa

O que o público encontra no acervo

Documentos diferentes, cada um com uma função no processo de debate legislativo

« ART. 1.º

« Da liberdade de pensar, seus abusos e penas.

« Art. 1.º Todo o cidadão tem direito de pensar e communicar por palavra ou por escripto os seus pensamentos, fazel-os imprimir e circular á vontade, comtanto que responda pelos abusos que commetter no livre exercicio deste direito. »

O SR. LEDO:—Como sou eu, Sr. presidente, o autor deste projecto, parece-me que devo fazer a sua analyse antes que comece a discussão de seus artigos. O estado social facilitando ao homem a invenção de instrumentos uteis, estende o uso de sua liberdade, mas não pretende que esta liberdade seja indefinida. A liberdade bem entendida deve unicamente abraçar aquillo que não offende os direitos dos outros: e a lei por isso mesmo deve impedir que

Sr. presidente, o punhal de um assassino faz menos damno, que a lingua viperina do calumniador: homem fraco não ousa desengatilhar uma pistola para matar outro homem, e atreve-se com dous rasgos de penna matar a honra e a fama do cidadão tranquillo; e a nodoa, que pela imprensa se inflige na reputação do homem, não fica sómente dentro do territorio da patria, ou da nação; não se contém dentro do presente, gira o mundo, e remonta-se á posteridade.

Debates (Anais)

Ajudam a acompanhar o tema em movimento, não pronto.



O que o público encontra no acervo

Documentos diferentes, cada um com uma função no processo de debate legislativo

Projetos de lei

Mostram a proposta inicial e o problema que se queria enfrentar.

Pareceres

Revelam a análise das comissões e os argumentos usados.

Emendas

Mostram mudanças, disputas e ajustes feitos no texto.

Debates (Anais)

Ajudam a acompanhar o tema em movimento, não pronto.

Juntos, esses documentos ajudam a reconstruir o caminho de uma ideia: como ela surgiu, foi discutida, alterada e defendida.



O que o público encontra no acervo

Documentos diferentes, cada um com uma função no processo de debate legislativo

Busca Global

Site para difusão do acervo do Arquivo Histórico da Câmara dos Deputados

Limite seus resultados por:

LÍNGUA

- Português brasileiro 37784
- Português do Brasil 37763
- Inglês 23

PARTE DE

- Todos
- Assembleia Nacional Constituinte de 2020 37703
- Assembleia Geral Constituinte e Leg. 37703
- Câmara dos Deputados - Império (1... 3173
- Congresso Nacional Constituinte de 1540 164
- Fernando, Cência e política - o leg. 164
- SEGAP (Cadastroamento de docum...

PRODUTOR

- Todos
- Assembleia Nacional Constituinte de 2018 1532
- Congresso Nacional Constituinte 189 1532
- Câmara dos Deputados 3
- Assembleia Geral Constituinte e Leg. 3
- Chir Goyele 3
- Assembleia Nacional Constituinte de 3
- Rodrigo Mazonado 1
- Bertha Lutz 1

NOME

LOCAL

- Todos
- América do Sul 5831
- Brasil 5831
- Rio de Janeiro (Capital do Império) (1... 5150
- Distrito Federal (Brasil) 2032
- Rio de Janeiro (DF) (1888-1960) 1552
- Brasília (DF) 1089
- Minas Gerais 354
- Bahia 290
- Rio Grande do Sul 200
- Paraná 204

ASSUNTO

GÊNERO DOCUMENTAL

NÍVEL DE DESCRIÇÃO

TIPO DE SUPORTE

Mostrando 37789 resultados

Com opções digitais

Opções avançadas de busca

Visualizar impressão | Hierarquia | Visualizar

Ordenar por: Relevância | Ordenar: Crescente

Negativo fotográfico de 1º de Fevereiro de 1907 - Evento 18284 - Fotografia 01

Negativo fotográfico de 1º de Fevereiro de 1907 - Evento 18284 - Fotografia 02

Negativo fotográfico de 1º de Fevereiro de 1907 - Evento 18284 - Fotografia 03

Negativo fotográfico de 1º de Fevereiro de 1907 - Evento 18284 - Fotografia 04

Negativo fotográfico de 1º de Fevereiro de 1907 - Evento 18284 - Fotografia 05

Negativo fotográfico de 1º de Fevereiro de 1907 - Evento 18284 - Fotografia 06

Negativo fotográfico de 1º de Fevereiro de 1907 - Evento 18284 - Fotografia 07

Negativo fotográfico de 1º de Fevereiro de 1907 - Evento 18284 - Fotografia 08

Processo de Comissão de Legislação, Justiça Civil e Criminal (desfavorável a petição de suspensão por não ter sido aceita a suspensão do apoio da família para a confirmação da...

arquivohistorico.camara.leg.br

O que é um dossiê

Um conjunto de documentos ligados ao mesmo assunto, proposição legislativa ou debate



A grande vantagem do dossiê é que ele mostra o tema em movimento. Em vez de um documento isolado, vemos uma questão sendo construída em debate.

MENSAGEM CENTRAL: o dossiê mostra o debate acontecendo



Os dossiês selecionados para o concurso

Cinco portas de entrada para a pesquisa com documentos históricos - <https://especial.camara.leg.br/concurso-eu-e-a-lei/>

Quais são os temas?



EDUCAÇÃO

sujeitos, direitos e atores

→ Mais



SAÚDE

direitos e deveres dos súditos/cidadãos; deveres do Estado; acesso, efeitos e envolvimento da população

→ Mais



MEIO AMBIENTE

produção agrícola, preservação do meio ambiente e questões econômicas; direitos e deveres de proprietários e do Estado

→ Mais



DIREITOS SOCIAIS

mão de obra, relações de trabalho e direitos humanos

→ Mais



LIBERDADE DE IMPRENSA

Liberdade de pensamento; abuso da liberdade de imprensa

→ Mais



Os dossiês selecionados para o concurso

Cinco opções para a pesquisa com documentos históricos - <https://especial.camara.leg.br/concurso-eu-e-a-lei/>

EDUCAÇÃO

Documento disponível para pesquisa:

Dossiê do projeto de lei do Deputado Lino Coutinho, que dispõe sobre a criação de uma escola de meninas em cada convento de religiosos, estabelecendo as disciplinas a serem ministradas e a gratuidade das mesmas.

Conteúdo do dossiê:

O Deputado José Lino Coutinho propôs uma lei que estabelecia a criação de escolas femininas nos conventos de religiosas. De acordo com o projeto, cada convento deveria ter uma escola onde meninas seriam ensinadas a ler, escrever, contar, aprender o catecismo da doutrina cristã, costurar e desenvolver outras habilidades adequadas ao sexo feminino.

A escola seria organizada em três classes: a primeira para leitura, escrita, matemática e doutrina cristã; a segunda para costura básica; e a terceira para bordado e outras habilidades refinadas. As instalações das escolas deveriam ser próximas às portarias dos conventos, livres e abertas gratuitamente para todas as meninas. Se houvesse qualquer censura em relação à entrada dessas meninas no claustro, o ordinário poderia dispensá-las.

As mestras dessas classes deveriam ser as mais competentes e idôneas, com conduta rigorosa e paciência comprovada. As abadessas, prioras e regentes dos conventos seriam responsáveis por fazer as nomeações das mestras, e a mobília necessária para as aulas seria fornecida pelo intendente da polícia. As mestras deveriam ensinar com a devida brandura, evitando extremos perigosos.

No caso de alguma menina se mostrar indisciplinada e perturbar o progresso das outras, a mestra deveria informar à abadessa, que notificaria os pais ou responsáveis pela menina para que ela não retornasse à escola. As abadessas, prioras e regentes dos conventos seriam as inspetoras naturais dessas escolas.



Os dossiês selecionados para o concurso

Cinco opções para a pesquisa com documentos históricos - <https://especial.camara.leg.br/concurso-eu-e-a-lei/>

Documentos selecionados do dossiê:

27 de maio de 1826 — Projeto de lei do Deputado Lino Coutinho.

- Documento original.
- Transcrição do documento.

18 de agosto de 1826 — Parecer das Comissões (Eclesiástica e Instrução Pública): discussão e apresentação de um novo projeto de lei.

- Documento original
- Transcrição do documento.

22 de agosto de 1826 — Continuação da discussão do parecer das Comissões (Eclesiástica e Instrução Pública)

- Transcrição do documento.

Para consultar todos os documentos do dossiê, acesse o **portal do Arquivo Histórico**.



Os dossiês selecionados para o concurso

Cinco opções para a pesquisa com documentos históricos - <https://especial.camara.leg.br/concurso-eu-e-a-lei/>

Site para difusão do acervo do Arquivo Histórico da Câmara dos Deputados

Dossiê/Processo 13039 - Dossiê do projeto de lei do Deputado Lino Coutinho, que dispõe sobre a criação de uma escola de meninas em cada convento de religiosos, estabelecendo as disciplinas a serem ministradas e a gratuidade das mesmas.

Busca rápida

Hierarquia de busca

- [Dossiê/Processo] 13038 - Dossiê do projeto de lei do Deputado Lino Coutinho, que dispõe sobre a emissão de ...
- [Dossiê/Processo] 13039 - Dossiê do projeto de lei do Deputado Lino Coutinho, que dispõe sobre a criação de ...
- [Item] 0195 - Projeto de Lei do Deputado Lino Coutinho, que dispõe sobre a criação de uma escola de men...
- [Item] 0196 - Parecer da Comissão Ecclesiastica, reunida a de Instrução Pública, oferecendo emenda ao Proj...
- [Item] 0197 - Indicação do Deputado Clemente Pereira ao Projeto de Lei do Deputado Lino Coutinho, que ...
- [Dossiê/Processo] 13040 - Dossiê do projeto de lei do Deputado Lino Coutinho, que dispõe sobre o numero e ...
- [Dossiê/Processo] 13041 - Dossiê do projeto de lei do Deputado Maia, que dispõe sobre a naturalização de est...
- [Dossiê/Processo] 13042 - Dossiê do projeto de lei do Deputado Maia, que proíbe que os officios de justiça ou d...
- [Dossiê/Processo] 13043 - Dossiê do projeto de lei do Deputado Maia, que proíbe as corporações religiosas de ...
- [Dossiê/Processo] 13044 - Dossiê do projeto de lei do Deputado Maia, que dispõe sobre a abolição de todas as ...
- [Dossiê/Processo] 13045 - Dossiê do projeto de lei do Deputado Maia, que dispõe sobre a abolição da contribu...
- [Dossiê/Processo] 13046 - Dossiê do projeto de lei do Deputado Marcos Antonio de Souza, que dispõe sobre a ...
- [Dossiê/Processo] 13047 - Dossiê do projeto de lei do Deputado Moura, que dispõe sobre a proibição de toda ...

Câmara dos Deputados - Império (182... | Atividades Legislativas | Proposições Legislativas | Projetos de Lei | Projetos de lei de 1826

Dossiê do projeto de lei do Deputado L...

Projeto de Lei do Deputado Lino Coutinho, que dispõe sobre a criação de uma escola de meninas em ...

Área de Transferência

- Adicionar
- Explorar
- Relatórios
- Navegar como lista
- Exportar
- Outlin Core 1.1 XML
- EAD 2002 XML

Assuntos relacionados

- Escola de meninas, criação
- Convento



Os dossiês selecionados para o concurso

Cinco portas de entrada para a pesquisa com documentos históricos - <https://especial.camara.leg.br/concurso-eu-e-a-lei/>

Câmara dos Deputados - Império (1826) > Atividades Legislativas > Proposições Legislativas > Projetos de Lei > Projetos de lei de 1826 > Dossiê do projeto de lei do Deputado Lino Coutinho

Projeto de Lei do Deputado Lino Coutinho, que dispõe sobre a criação de uma escola de meninas em ...

Área de identificação

Código de referência	BR DFCD CD1-2-PPL-5PL-1826-13039
Título	Dossiê do projeto de lei do Deputado Lino Coutinho, que dispõe sobre a criação de uma escola de meninas em cada convento de religiosas, estabelecendo as disciplinas a serem ministradas e a gratuidade das mesmas.
Data(s)	• 27-05-1826 a 04-08-1826 (Produção)
Nível de descrição	Dossiê/Processo
Dimensão e suporte	Textual manuscrito; 3 peças; 4 folhas; 6 páginas.

Área de contextualização

Nome do produtor	Câmara dos Deputados (1826-)
Entidade custodiadora	Câmara dos Deputados

Área de conteúdo e estrutura

Âmbito e conteúdo	O Deputado José Lino Coutinho propôs uma lei que estabelecia a criação de escolas femininas nos conventos de religiosas. De acordo com o projeto, cada convento deveria ter uma escola onde meninas seriam ensinadas a ler, escrever, contar, aprender o catecismo da doutrina cristã,
-------------------	--

Área de Transferência

Adicionar

Explorar:

- Relatórios
- Navegar como lista

Exportar

- Dublin Core 1.1 XML
- EAD 2002 XML

Assuntos relacionados

- Escola de meninas, criação
- Convento
- Disciplina (educação), instrução
- Educação, gratuidade
- Religião
- Cristianismo
- Catolicismo
- Ensino religioso
- Disciplina escolar
- Inspeção escolar
- Costura
- Bordado
- Intendência de Polícia
- Papel da mulher
- Papel da abadesa
- Função educativa dos conventos

Pessoas e organizações relacionadas

- Lino Coutinho (Assunto)
- Clemente Pereira (Assunto)
- Comissão de Instrução Pública (1826 - 1829) (Assunto)
- Comissão Eclesiástica (1826 - 1829) (Assunto)

Área de conteúdo e estrutura

Âmbito e conteúdo

O Deputado José Lino Coutinho propôs uma lei que estabelecia a criação de escolas femininas nos conventos de religiosas. De acordo com o projeto, cada convento deveria ter uma escola onde meninas seriam ensinadas a ler, escrever, contar, aprender o catecismo da doutrina cristã, costurar e desenvolver outras habilidades adequadas ao sexo feminino.

A escola seria organizada em três classes: a primeira para leitura, escrita, matemática e doutrina cristã; a segunda para costura básica; e a terceira para bordado e outras habilidades refinadas. As instalações das escolas deveriam ser próximas às portarias dos conventos, livres e abertas gratuitamente para todas as meninas. Se houvesse qualquer censura em relação à entrada dessas meninas no claustro, o ordinário poderia dispensá-las.

As mestras dessas classes deveriam ser as mais competentes e idôneas, com conduta rigorosa e paciência comprovada. As abadessas, priores e regentes dos conventos seriam responsáveis por fazer as nomeações das mestras, e a mobília necessária para as aulas seria fornecida pelo intendente da polícia. As mestras deveriam ensinar com a devida brandura, evitando extremos perigosos.

No caso de alguma menina se mostrar indisciplinada e perturbar o progresso das outras, a mestra deveria informar à abadessa, que notificaria os pais ou responsáveis pela menina para que ela não retornasse à escola. As abadessas, priores e regentes dos conventos seriam as inspetoras naturais dessas escolas.

O dossiê é composto por:

- 1ª leitura do Projeto de Lei, com transcrição nos Anais de 27 de maio de 1826, p. 153, 1ª coluna, e documento original;
- 2ª leitura do Projeto de Lei, com citação nos Anais de 9 de junho de 1826, p. 84, 1ª coluna;
- Parecer da Comissão Eclesiástica reunida à de Instrução Pública, com citação nos Anais de 20 de julho de 1826, p. 253, 2ª coluna;
- Leitura e discussão do parecer com o Projeto de Lei, com transcrição nos Anais de 18 de agosto de 1826, p. 192, 1ª coluna, e documento original;
- Indicação do Deputado Clemente Pereira, com transcrição nos Anais de 18 de agosto de 1826, p. 193, 1ª coluna, e documento original;
- Continuação da discussão do parecer, com citação nos Anais de 22 de agosto de 1826, p. 231, 2ª coluna.

Despacho: à Comissão Eclesiástica reunida à de Instrução Pública, em 10 de junho de 1826.



Pontos de acesso

Pontos de acesso de assunto

- [Escola de meninas, criação](#)
- [Convento](#)
- [Disciplina \(educação\), instrução](#)
- [Educação, gratuidade](#)
- [Religião](#)
- [Cristianismo](#)
- [Catolicismo](#)
- [Ensino religioso](#)
- [Disciplina escolar](#)
- [Inspeção escolar](#)
- [Costura](#)
- [Bordado](#)
- [Intendência de Polícia](#)
- [Papel da mulher](#)
- [Papel da abadessa](#)
- [Função educativa dos conventos](#)

Pontos de acesso local

- [América do Sul » Brasil » Rio de Janeiro \(Capital do Império\) \(1808-1889\)](#)

Ponto de acesso nome

- [Lino Coutinho \(Assunto\)](#)
- [Clemente Pereira \(Assunto\)](#)
- [Comissão de Instrução Pública \(1826 - 1829\) \(Assunto\)](#)
- [Comissão Eclesiástica \(1826 - 1829\) \(Assunto\)](#)

Pontos de acesso de gênero

- [Textual](#)
- [Manuscrito](#)
- [Documento avulso](#)
- [Papel](#)

Como pesquisar sem ser especialista

Mais importante do que saber tudo é saber fazer boas perguntas

1 Que documento é esse?

Projeto? Parecer? Emenda? Debate?

2 Quem o produziu?

Deputado, comissão, relator, associação, entidade, cidadão.

3 Qual problema ele debate?

Educação, vacina, queimadas, tráfico, imprensa...

4 O que ele revela sobre a época?

5 O que ainda conversa com o presente?

PONTO DE APOIO

Ler um documento histórico não é “adivinhar o passado”.

É observar pistas,
identificar vozes,
perceber escolhas e
formular perguntas.



Perguntas que ajudam a abrir cada tema

O objetivo aqui não é esgotar o assunto, mas acender a curiosidade histórica

Educação

O que se pensava sobre a educação de meninas em 1826?

Saúde

Como a vacinação aparece como assunto público e responsabilidade do Estado?

Meio ambiente

Por que as queimadas já eram tratadas como problema coletivo?

Direitos sociais

O que os documentos revelam sobre escravidão, tráfico e limites da mudança política?

Liberdade de imprensa

Como liberdade e responsabilidade aparecem juntas no debate parlamentar?



Para encerrar

O Arquivo Histórico pode ser a porta de entrada para uma pesquisa viva, curiosa e acessível

Quando professores e estudantes entram em contato com documentos históricos reais, a história deixa de parecer distante e passa a ser vista como processo, debate e escolha.

A proposta desta oficina é simples:
mostrar onde a história está guardada e como ela pode se transformar em pergunta, descoberta e participação no concurso.

Obrigado!



Como esta oficina se conecta às próximas

Hoje o foco foi acervo e pesquisa; as próximas oficinas aprofundam outros pontos do concurso

09/04

Arquivo Histórico e Pesquisa

Conhecer o acervo, o dossiê e os caminhos de leitura

16/04

Princípios básicos do processo legislativo

Entender melhor o funcionamento do debate parlamentar

23/04

Modelos de aula

Pensar formas de transformar a pesquisa em proposta didática

31/03

Educação para Democracia

Dúvidas sobre o edital



Para encerrar

O Arquivo Histórico pode ser a porta de entrada para uma pesquisa viva, curiosa e acessível

Dúvidas sobre o Eu e a Lei:
radio@camara.leg.br

WhatsApp
61 99978-9080

Pesquisa no Arquivo Histórico
<https://www.camara.leg.br/fale-conosco>

Obrigado!